



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Para que seja implantado o terceiro transporte na saúde, para levar pacientes para consultas em municípios conveniados.

Justificativa

A demanda por transporte de pacientes tem aumentado significativamente, sobrecarregando os veículos existentes. A implantação de um terceiro transporte melhorará o acesso aos serviços de saúde e reduzirá a espera para os pacientes. Isso contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e para a eficiência do sistema de saúde.

CANELA 08 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB